Indicação n.° 036/09

Indico ao Senhor Prefeito, de acordo com o Regimento Interno desta Egrégia Casa de Leis, que estudo junto ao setor competente a possibilidade de se construir uma passarela para pedestres, de 1 (um) metro de cada lado, no pontilhão da Rua Marechal Rondon. Indico, ainda que após o término da construção da passarela que seja retirado os degraus do pontilhão para melhor atender aos condutores de veículos.

Nossa solicitação visa atender reivindicação dos moradores e usuários do local que estão preocupados com o risco que aquele local representa aos pedestres e ciclistas.

Sala das Sessões "DR. JOÃO HOLMES LINS".

Dracena, 02 de fevereiro de 2009.

Claudinei Millan Pessoa
= Vereador =